



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## **RETIFICAÇÃO AO COMUNICADO I**

### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019 – SEBRAE/RN – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019 – SEBRAE/RN – CPL**, que após questionamentos dos participantes, vem esclarecer que:

**QUESTIONAMENTO:** As licitantes poderão, quando da apresentação da documentação de habilitação, apresentarem documentos de capacidade técnica com CNPJ tanto da matriz quando da filial?

**RESPOSTA:** Em atenção ao questionamento esclarecemos que, os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante; na hipótese de filial, poderão ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço [www.rn.sebrae.com.br](http://www.rn.sebrae.com.br), no link Licitações.

Natal, 08/04/2019

Atenciosamente,

Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN